



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Alvinópolis/MG

Brasília, agosto de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016



ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas - RPPS	13
4.4.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas - TESOURO	14
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	15
6.	Patrimônio do Plano	16
7.	Custo Previdenciário	17
7.1.	Benefícios em Capitalização	18
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	19
7.4.	Custo Normal Total	20
8.	Plano de Custeio	22
8.1.	Custo Normal	22
8.2.	Custo Suplementar	22
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	23
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	24
8.3.	Plano de Custeio Total	25
8.4.	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal	25
9.	Análises de Sensibilidade	28
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	28
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	29
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	30
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	31
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	32
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	33
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	34
10.	Análises de Variações de Resultados	35
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	35
10.2.	Variação no custo previdenciário	36
11.	Parecer Atuarial	38
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	43
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	55
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	57
	ANEXO 4 – Projeções	58
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	69
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	73

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7

Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados - RPPS	13
Quadro 10:	Pensionistas - RPPS	13
Quadro 11:	Total - RPPS	13
Quadro 12:	Aposentados - Tesouro	14
Quadro 13:	Pensionistas - Tesouro	14
Quadro 14:	Total - Tesouro	14
Quadro 15:	Patrimônio constituído pelo RPPS	16
Quadro 16:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	17
Quadro 17:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	18
Quadro 18:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	19
Quadro 19:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	19
Quadro 20:	Custo Normal	20
Quadro 21:	Reservas Matemáticas	21
Quadro 22:	Situação das Reservas a Amortizar	21
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Normal	22
Quadro 24:	Custo Total	23
Quadro 25:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	24
Quadro 26:	Plano de Custeio do Custo Total	25
Quadro 1:	Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	25
Quadro 2:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	28
Quadro 3:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	29
Quadro 4:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	31
Quadro 5:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	31
Quadro 6:	Variações do Quantitativo de participantes	35
Quadro 7:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	35
Quadro 8:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	35
Quadro 9:	Variações dos Custos Normais	36
Quadro 10:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	36
Quadro 11:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	36
Quadro 12:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	43
Quadro 13:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	43
Quadro 14:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	45
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	45
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	46
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	47
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	49
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	50
Quadro 21:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	51
Quadro 22:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	52
Quadro 23:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	52
Quadro 24:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	53
Quadro 25:	Estatísticas dos Pensionistas	53
Quadro 26:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	54

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	17
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	29
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	30
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	32
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	33
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	34
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	44
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	46
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	47
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	48
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	49
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	50
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	51
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	52
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	53
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	54

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Alvinópolis.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 1.771, de 24 de novembro de 2008;
- Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012; e
- Lei Municipal nº 1.973, de 28 de agosto de 2015.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **10/08/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
339	92	15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Cabe ressaltar que o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 23 benefícios de aposentadoria e 3 pensões. Tais benefícios não foram incluídos nesta Avaliação Atuarial, uma vez que não geram despesas para o RPPS, sendo apenas apresentado no item 8.4 o fluxo de caixa destes benefícios, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

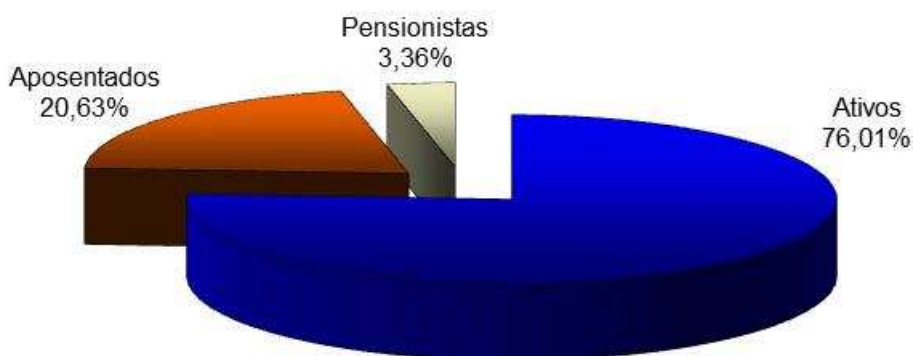
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Alvinópolis, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela

de 23,99%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,17 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

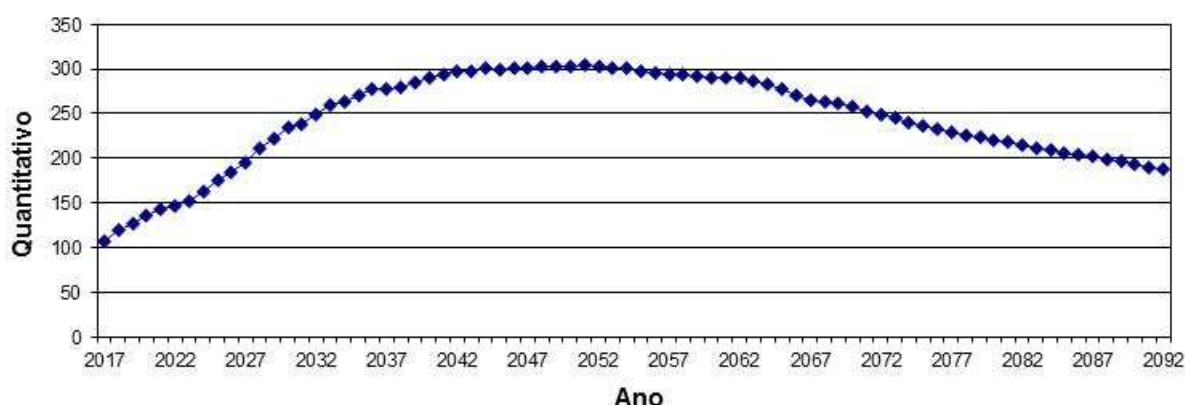
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	76,01%	23,99%	3,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Alvinópolis prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



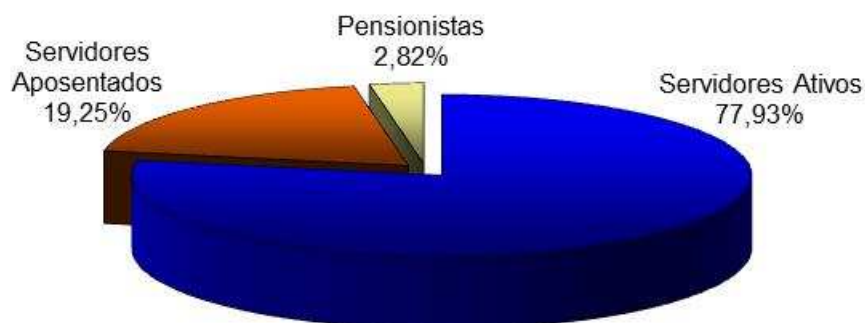
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 532.047,92	339	R\$ 1.569,46
Servidores Aposentados	R\$ 131.428,22	92	R\$ 1.428,57
Pensionistas	R\$ 19.223,22	15	R\$ 1.281,55
Total	R\$ 682.699,36	446	R\$ 1.530,72

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Alvinópolis representa 28,32% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 532.047,92	11,00%	R\$ 58.525,27
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 532.047,92	16,45%	R\$ 87.521,88
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 532.047,92	7,10%	R\$ 37.775,40
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 183.822,55
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 532.047,92	2,00%	R\$ 10.640,96
Total de Receita				R\$ 194.463,51

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 183.822,55		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 150.651,44	R\$ 168.528,25
	Auxílios*	R\$ 17.876,81	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 15.294,30		
Resultado sobre folha salarial	2,87%		
Resultado sobre arrecadação	8,32%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 25,55%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 16,45% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 7,10% para o Custo Suplementar para o ano de 2016. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 183.822,55, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 2,87% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas - RPPS

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	339
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.569,46
Total da folha de salários mensal	R\$ 532.047,92

Quadro 9: Aposentados - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	92
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.428,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 131.428,22

Quadro 10: Pensionistas - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	15
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 1.281,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 19.223,22

Quadro 11: Total - RPPS

Discriminação	Valores
Quantitativo	446
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 682.699,36

4.4. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas - TESOURO

Quadro 12: Aposentados - Tesouro

Discriminação	Valores
Quantitativo	23
Idade média atual	72
Benefício médio	R\$ 2.159,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 49.670,07

Quadro 13: Pensionistas - Tesouro

Discriminação	Valores
Quantitativo	3
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 2.507,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.521,96

Quadro 14: Total - Tesouro

Discriminação	Valores
Quantitativo	26
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 57.192,03

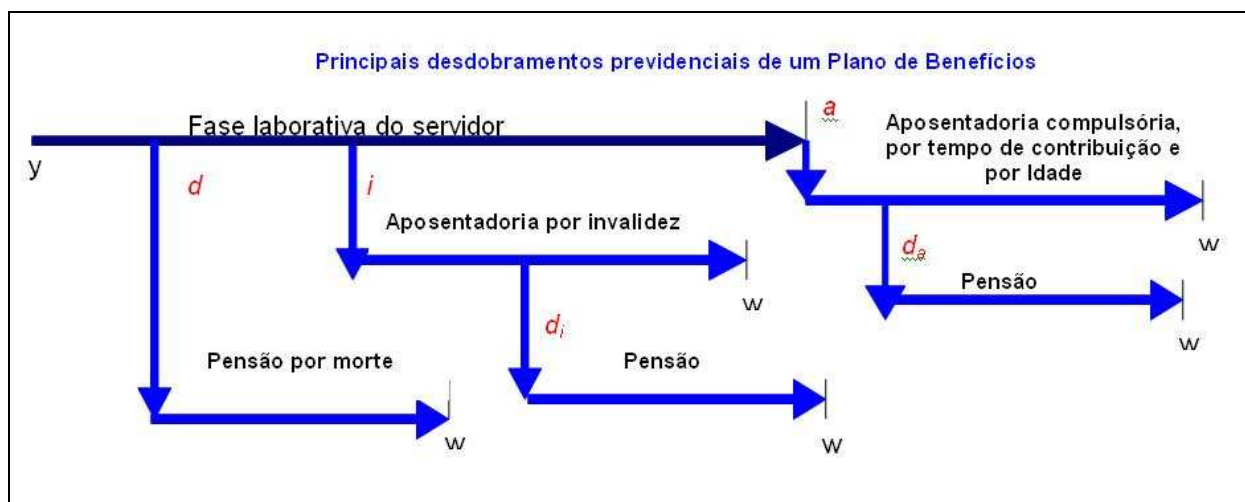
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- o d : a morte do servidor ativo;
- o i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- o d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- o a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- o d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

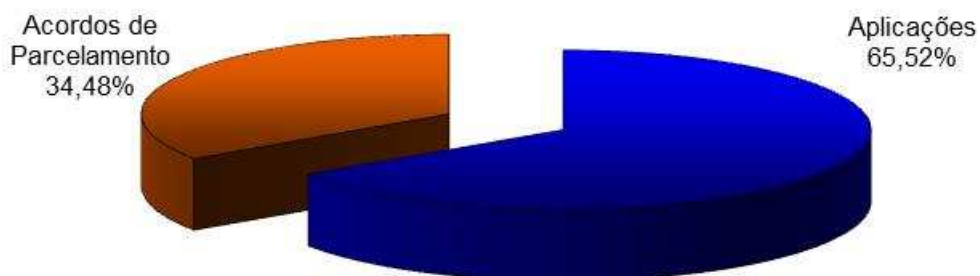
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 15: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Acordos de Parcelamento	R\$ 9.318.740,64	31/12/2016
Aplicações	R\$ 17.705.065,42	31/12/2016
Total	R\$ 27.023.806,06	31/12/2016

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado – PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de entrada no mercado de trabalho no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.256.750,40	18,17%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 86.457,79	1,25%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de

aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 179.140,54	2,59%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 14.524,91	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 219.256,95	3,17%
Auxílio-Reclusão	R\$ 691,66	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 19: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 163.232,30	2,36%
Salário-Maternidade	R\$ 36.658,10	0,53%
Salário-Família	R\$ 31.816,47	0,46%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 20: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.343.208,18	19,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 193.665,44	2,80%
Pensão de ativos	R\$ 219.256,95	3,17%
Auxílios	R\$ 232.398,53	3,36%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.988.529,10	28,75%
Administração do Plano	R\$ 138.332,46	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.126.861,56	30,75%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 21: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (20.048.436,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (3.423.831,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (23.472.267,66)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (40.297.733,86)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 21.492.124,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.014.886,69
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (16.790.722,45)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (23.472.267,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (16.790.722,45)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (40.262.990,11)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 17.705.065,42
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ 9.318.740,64
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (13.239.184,05)
Reservas a Amortizar	R\$ (13.239.184,05)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme Lei nº. 1.765, de 17/04/2008.

O Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 18.198.871,91, entretanto, como tal valor é **superior** ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 13.239.184,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 22: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (13.239.184,05)
(+) Outros Créditos *	R\$ 13.239.184,05
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura definido pelo Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data

atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis somam 29,45% (11,00% para o servidor e 18,45% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,75%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas**, conforme:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor

do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 25 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 13.239.184,05 corresponde a um Custo Suplementar de 14,13% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Alvinópolis, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 24: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 2.126.861,56	30,75%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R\$ 977.035,77	14,13%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.103.897,33	44,88%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (25 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro a seguir:

Quadro 25: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 13.239.184,05	R\$ 577.538,31	R\$ 13.421.344,49	8,35%
2018	R\$ 13.421.344,49	R\$ 661.997,39	R\$ 13.524.907,92	9,60%
2019	R\$ 13.524.907,92	R\$ 750.216,04	R\$ 13.541.173,39	10,85%
2020	R\$ 13.541.173,39	R\$ 836.929,40	R\$ 13.466.498,64	12,10%
2021	R\$ 13.466.498,64	R\$ 925.080,74	R\$ 13.293.902,97	13,35%
2022	R\$ 13.293.902,97	R\$ 1.016.151,06	R\$ 13.014.417,02	14,60%
2023	R\$ 13.014.417,02	R\$ 1.106.169,24	R\$ 12.622.742,66	15,85%
2024	R\$ 12.622.742,66	R\$ 1.189.981,21	R\$ 12.118.727,13	17,10%
2025	R\$ 12.118.727,13	R\$ 1.274.418,60	R\$ 11.494.967,05	18,35%
2026	R\$ 11.494.967,05	R\$ 1.359.605,51	R\$ 10.743.483,23	19,60%
2027	R\$ 10.743.483,23	R\$ 1.439.852,37	R\$ 9.861.848,71	20,85%
2028	R\$ 9.861.848,71	R\$ 1.516.492,67	R\$ 8.846.077,40	22,10%
2029	R\$ 8.846.077,40	R\$ 1.598.670,36	R\$ 7.682.251,46	23,35%
2030	R\$ 7.682.251,46	R\$ 1.675.477,12	R\$ 6.367.180,80	24,60%
2031	R\$ 6.367.180,80	R\$ 1.763.726,24	R\$ 4.879.661,84	25,85%
2032	R\$ 4.879.661,84	R\$ 1.836.908,38	R\$ 3.225.318,66	27,10%
2033	R\$ 3.225.318,66	R\$ 1.914.510,89	R\$ 1.389.456,24	28,35%
2034	R\$ 1.389.456,24	R\$ 1.799.940,01	R\$ 0,00	26,60%
2035	R\$ 0,00	R\$ 2.085.363,06	R\$ 0,00	30,85%
2036	R\$ 0,00	R\$ 2.160.749,63	R\$ 0,00	32,10%
2037	R\$ 0,00	R\$ 2.250.776,72	R\$ 0,00	33,35%
2038	R\$ 0,00	R\$ 2.345.250,66	R\$ 0,00	34,60%
2039	R\$ 0,00	R\$ 2.430.398,79	R\$ 0,00	35,85%
2040	R\$ 0,00	R\$ 2.504.153,11	R\$ 0,00	37,10%
2041	R\$ 0,00	R\$ 2.594.555,20	R\$ 0,00	38,35%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 26: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,75%	14,13%	8,35%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.4. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

A seguir apresentamos o fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, nesta condição, segundo informações passadas pelo Município, encontram-se 23 aposentados e 3 pensionistas:

Quadro 1: Fluxo de caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2017	645.710,91	97.785,48	838,57	0,00	742.657,83
2018	632.427,48	94.900,41	811,67	25,34	726.490,88
2019	618.131,82	91.899,82	783,26	48,85	709.199,54
2020	602.768,56	88.789,45	753,37	70,19	690.734,45
2021	586.374,04	85.575,22	722,07	89,05	671.138,13
2022	568.944,35	82.261,59	689,40	105,19	650.411,35
2023	550.496,63	78.854,24	655,42	118,41	628.577,04
2024	531.059,31	75.360,49	620,21	128,55	605.671,04
2025	510.689,71	71.789,82	584,26	135,34	581.759,94
2026	489.481,29	68.152,54	547,78	138,77	556.947,29
2027	467.530,34	64.458,31	510,99	138,93	531.338,73
2028	444.948,92	60.718,53	474,12	136,01	505.057,33
2029	421.866,17	56.946,59	437,37	130,29	478.245,11
2030	398.419,92	53.174,47	400,97	122,10	451.071,32
2031	374.767,68	49.420,63	365,14	111,85	423.711,31
2032	351.104,34	45.703,94	330,07	100,02	396.378,19
2033	327.620,95	42.052,09	295,97	87,10	369.289,96

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2034	304.506,50	38.485,62	263,04	73,61	342.655,47
2035	281.940,60	35.024,24	231,46	60,08	316.673,30
2036	260.093,41	31.686,60	201,41	47,04	291.531,56
2037	239.109,67	28.490,04	173,05	34,97	267.391,69
2038	219.092,60	25.450,28	146,53	24,31	244.372,04
2039	200.099,69	22.581,00	121,99	15,43	222.543,27
2040	182.181,01	19.893,13	99,56	8,59	201.965,99
2041	165.386,35	17.393,63	79,32	3,90	182.696,76
2042	149.728,56	15.083,46	61,38	1,25	164.749,39
2043	135.158,92	12.954,55	45,79	0,21	148.067,47
2044	121.589,72	10.990,17	32,59	0,01	132.547,30
2045	108.959,88	9.178,28	21,79	0,00	118.116,38
2046	97.291,41	7.521,87	13,35	0,00	104.799,92
2047	86.610,77	6.028,22	7,21	0,00	92.631,79
2048	76.907,68	4.703,43	3,18	0,00	81.607,93
2049	68.146,43	3.551,94	1,00	0,00	71.697,37
2050	60.284,80	2.576,20	0,16	0,00	62.860,84
2051	53.257,73	1.776,24	0,01	0,00	55.033,96
2052	46.986,06	1.148,80	0,00	0,00	48.134,86
2053	41.423,61	685,98	0,00	0,00	42.109,59
2054	36.537,17	372,55	0,00	0,00	36.909,72
2055	32.278,39	182,16	0,00	0,00	32.460,55
2056	28.577,26	77,23	0,00	0,00	28.654,49
2057	25.343,53	24,09	0,00	0,00	25.367,62
2058	22.468,95	3,91	0,00	0,00	22.472,86
2059	19.869,10	0,16	0,00	0,00	19.869,26
2060	17.502,91	0,00	0,00	0,00	17.502,91
2061	15.347,00	0,00	0,00	0,00	15.347,00
2062	13.379,36	0,00	0,00	0,00	13.379,36
2063	11.576,72	0,00	0,00	0,00	11.576,72
2064	9.923,83	0,00	0,00	0,00	9.923,83
2065	8.415,90	0,00	0,00	0,00	8.415,90
2066	7.052,52	0,00	0,00	0,00	7.052,52
2067	5.828,69	0,00	0,00	0,00	5.828,69
2068	4.732,79	0,00	0,00	0,00	4.732,79
2069	3.755,90	0,00	0,00	0,00	3.755,90
2070	2.899,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00
2071	2.164,77	0,00	0,00	0,00	2.164,77
2072	1.552,92	0,00	0,00	0,00	1.552,92
2073	1.058,70	0,00	0,00	0,00	1.058,70
2074	672,75	0,00	0,00	0,00	672,75
2075	385,14	0,00	0,00	0,00	385,14
2076	188,29	0,00	0,00	0,00	188,29
2077	71,83	0,00	0,00	0,00	71,83
2078	18,33	0,00	0,00	0,00	18,33
2079	2,43	0,00	0,00	0,00	2,43

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2080	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Aposentados: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 2: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 452.240,73	31,37%	R\$ 14.272.114,30	-15,00%
-10%	R\$ 478.843,13	31,15%	R\$ 15.111.650,14	-10,00%
-5%	R\$ 505.445,53	30,95%	R\$ 15.951.186,52	-5,00%
0%	R\$ 532.047,92	30,75%	R\$ 16.790.722,44	0,00%
5%	R\$ 558.650,32	30,60%	R\$ 17.630.258,44	5,00%
10%	R\$ 585.252,71	30,45%	R\$ 18.469.795,05	10,00%
15%	R\$ 611.855,11	30,31%	R\$ 19.309.331,25	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,15 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

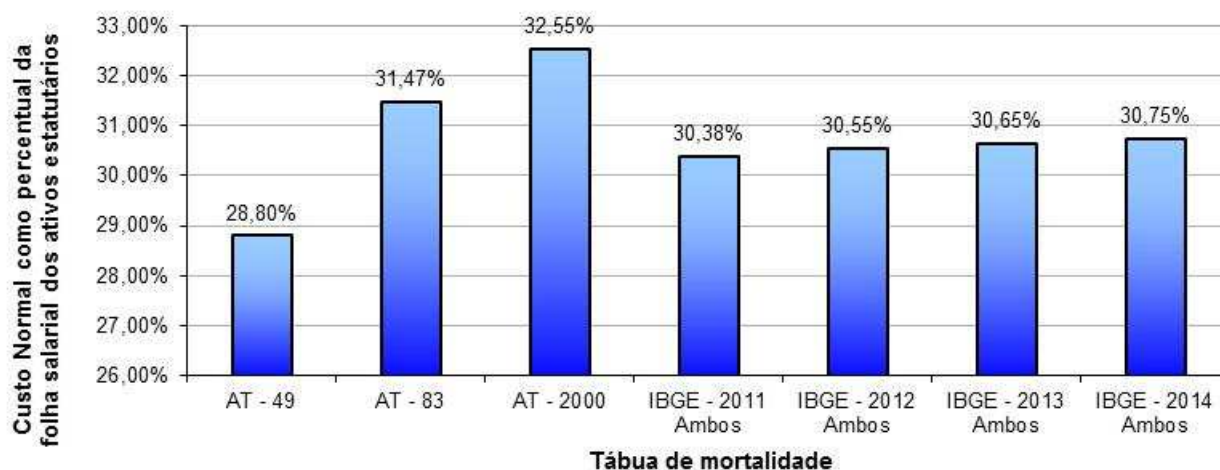
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 3: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	28,80%
AT - 83	22,62	31,47%
AT - 2000	24,59	32,55%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	30,38%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	30,55%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	30,65%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	30,75%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

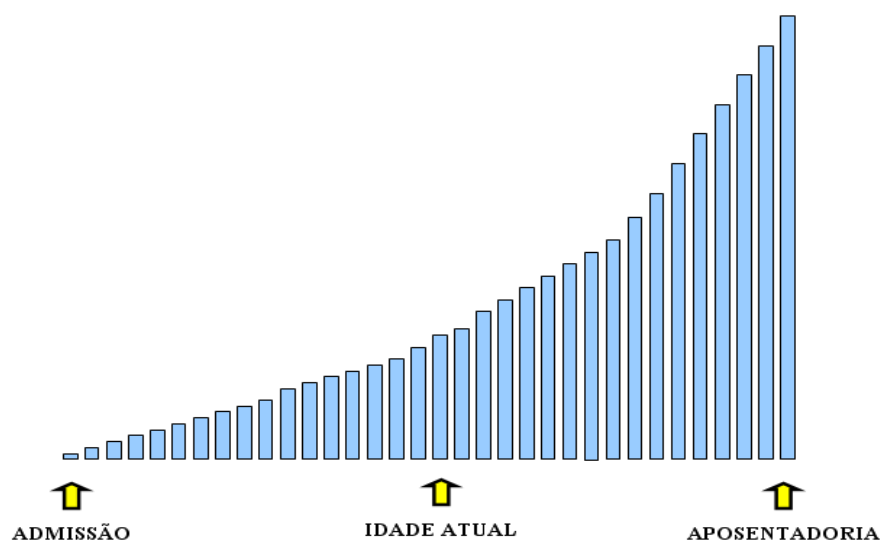


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 4: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
41	15,93%	2,20%	2,58%	26,07%	R\$ 13.775.073,55
42	17,01%	2,38%	2,77%	27,52%	R\$ 14.705.238,91
43	18,17%	2,58%	2,96%	29,07%	R\$ 15.707.943,60
44	19,42%	2,80%	3,17%	30,75%	R\$ 16.790.722,44
45	20,75%	3,06%	3,39%	32,56%	R\$ 17.937.229,74
46	22,00%	3,34%	3,63%	34,33%	R\$ 19.019.662,09
47	23,26%	3,66%	3,87%	36,15%	R\$ 20.110.557,46

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

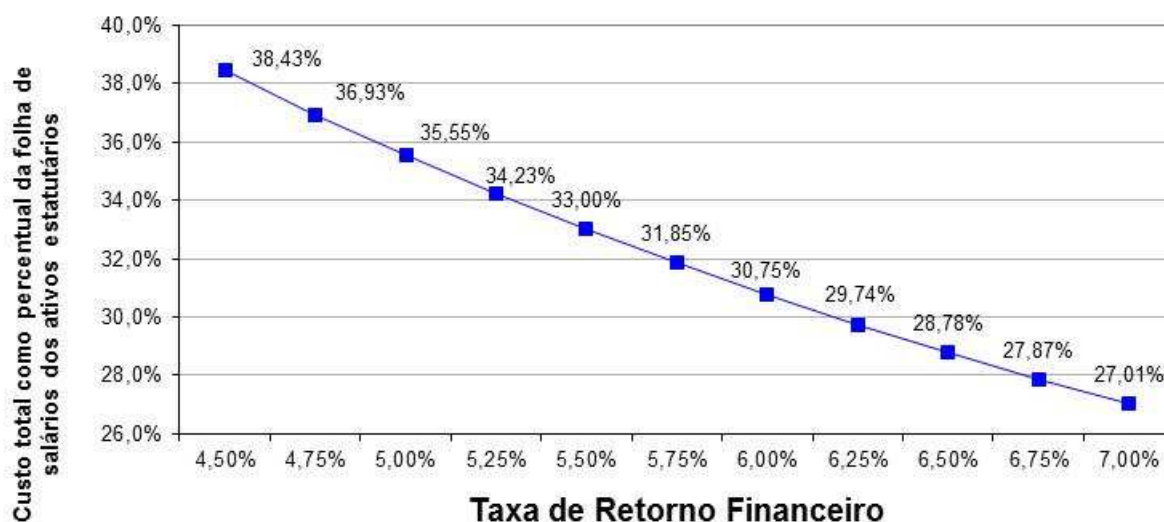
Quadro 5: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	35,90%	R\$ 21.245.300,62
58	34,19%	R\$ 19.767.460,06
59	32,50%	R\$ 18.306.374,77
60	30,75%	R\$ 16.790.722,44
61	29,08%	R\$ 15.346.697,89
62	27,52%	R\$ 13.996.256,96
63	26,06%	R\$ 12.734.418,47

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,75%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



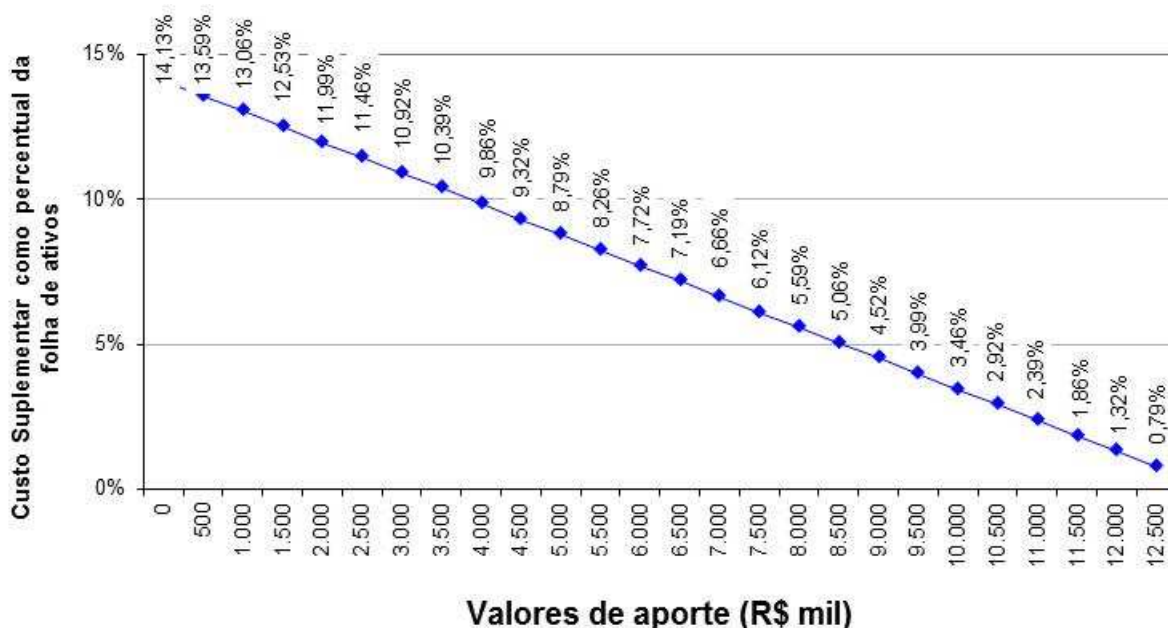
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



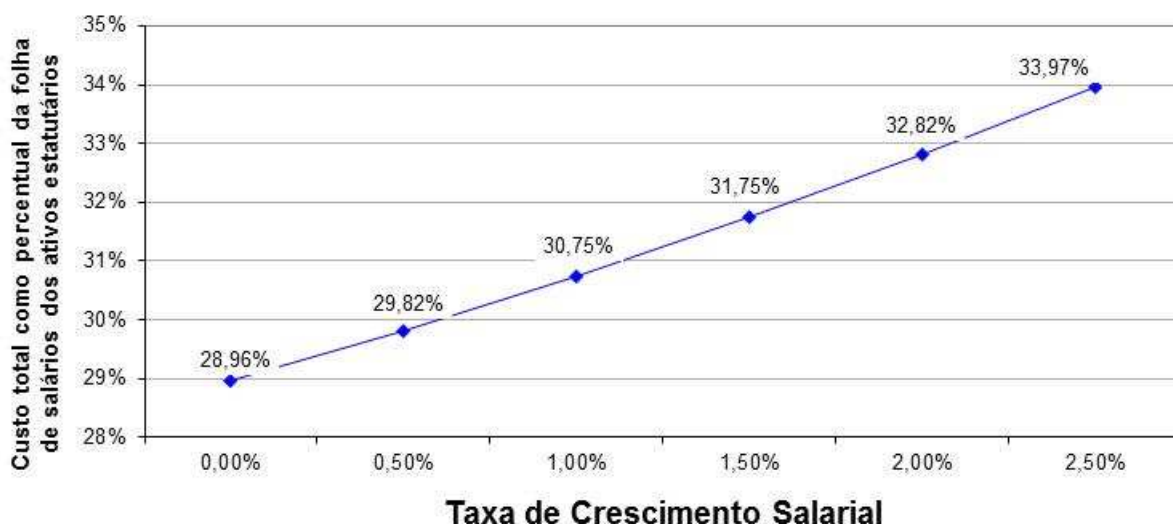
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,53 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 13.239.184,05, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 6: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	312	82	19
2016	362	106	18
2017	339	92	15

Quadro 7: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 418.238,85	R\$ 95.315,43	R\$ 14.865,68
2016	R\$ 479.812,94	R\$ 146.177,00	R\$ 24.594,25
2017	R\$ 532.047,92	R\$ 131.428,22	R\$ 19.223,22

Quadro 8: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 1.340,51	R\$ 1.162,38	R\$ 782,40
2016	R\$ 1.325,45	R\$ 1.379,03	R\$ 1.366,35
2017	R\$ 1.569,46	R\$ 1.428,57	R\$ 1.281,55

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 23 servidores ativos, 14 aposentados e 3 pensionistas de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 18,41% e 11,40% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 9: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,43%	18,99%	19,42%
Invalidez com reversão ao dependente	2,66%	2,71%	2,80%
Pensão de ativos	3,25%	3,09%	3,17%
Auxílios	4,07%	3,67%	3,36%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,41%	28,46%	28,75%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,41%	30,46%	30,75%

Quadro 10: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 17.141.454,42	R\$ 25.426.009,12	R\$ 23.472.267,66
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 17.492.123,74	R\$ 15.397.084,69	R\$ 18.805.609,14
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 34.633.578,16	R\$ 40.823.093,81	R\$ 42.277.876,80
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 11.725.888,31	R\$ 14.035.133,49	R\$ 17.705.065,42
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 4.148.665,48	R\$ 9.291.429,82	R\$ 9.318.740,64
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 4.863.806,17	R\$ 1.776.586,70	R\$ 2.014.886,69
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (13.895.218,20)	R\$ (15.719.943,80)	R\$ (13.239.184,05)

Quadro 11: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	29,41%	30,46%	30,75%
Custo Suplementar (*)	5,85%	7,10%	8,35%
Custo Total	35,26%	37,56%	39,10%

(*) Aliquota suplementar vigente no respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,43 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido ao aumento da idade média atual dos servidores ativos em 3,75 meses;
- Devido também ao aumento da idade média atual dos ativos, os custos de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos aumentaram em, respectivamente, 0,09% e 0,08%;

- O custo com auxílios reduziu em 0,31 pontos percentuais, consequência do aumento da Folha Salarial dos servidores ativos em 10,89% e da redução no gasto com Auxílio-Doença e Salário-Maternidade;
- Houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 7,68%, relacionada à redução do quantitativo de aposentados e pensionistas;
- Por outro lado, houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 22,14%. Este evento decorre devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 18,41%.
- Como o aumento do Ativo Líquido do Plano (26,15%) foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas (3,56%), a Reserva Matemática a Constituir reduziu em 15,78%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Alvinópolis e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,94%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 13,79%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,06%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 25,55% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 16,45% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 7,10% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 15.294,30, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 2,87% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 9.318.740,64; e
- Aplicações: R\$ 17.705.065,42.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 2.014.886,69, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 532.047,92.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 29,45%, **recomenda-se a alteração das alíquotas atualmente praticadas.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 13.239.184,05 e para financiá-lo em 25 anos é necessária uma contribuição adicional de 14,13%, totalizando 44,88% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 18.198.871,91, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 13.239.184,05.

Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro a seguir:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 13.239.184,05	R\$ 577.538,31	R\$ 13.421.344,49	8,35%
2018	R\$ 13.421.344,49	R\$ 661.997,39	R\$ 13.524.907,92	9,60%
2019	R\$ 13.524.907,92	R\$ 750.216,04	R\$ 13.541.173,39	10,85%
2020	R\$ 13.541.173,39	R\$ 836.929,40	R\$ 13.466.498,64	12,10%
2021	R\$ 13.466.498,64	R\$ 925.080,74	R\$ 13.293.902,97	13,35%
2022	R\$ 13.293.902,97	R\$ 1.016.151,06	R\$ 13.014.417,02	14,60%
2023	R\$ 13.014.417,02	R\$ 1.106.169,24	R\$ 12.622.742,66	15,85%
2024	R\$ 12.622.742,66	R\$ 1.189.981,21	R\$ 12.118.727,13	17,10%
2025	R\$ 12.118.727,13	R\$ 1.274.418,60	R\$ 11.494.967,05	18,35%
2026	R\$ 11.494.967,05	R\$ 1.359.605,51	R\$ 10.743.483,23	19,60%
2027	R\$ 10.743.483,23	R\$ 1.439.852,37	R\$ 9.861.848,71	20,85%
2028	R\$ 9.861.848,71	R\$ 1.516.492,67	R\$ 8.846.077,40	22,10%
2029	R\$ 8.846.077,40	R\$ 1.598.670,36	R\$ 7.682.251,46	23,35%
2030	R\$ 7.682.251,46	R\$ 1.675.477,12	R\$ 6.367.180,80	24,60%
2031	R\$ 6.367.180,80	R\$ 1.763.726,24	R\$ 4.879.661,84	25,85%
2032	R\$ 4.879.661,84	R\$ 1.836.908,38	R\$ 3.225.318,66	27,10%
2033	R\$ 3.225.318,66	R\$ 1.914.510,89	R\$ 1.389.456,24	28,35%
2034	R\$ 1.389.456,24	R\$ 1.799.940,01	R\$ 0,00	26,60%
2035	R\$ 0,00	R\$ 2.085.363,06	R\$ 0,00	30,85%
2036	R\$ 0,00	R\$ 2.160.749,63	R\$ 0,00	32,10%
2037	R\$ 0,00	R\$ 2.250.776,72	R\$ 0,00	33,35%
2038	R\$ 0,00	R\$ 2.345.250,66	R\$ 0,00	34,60%
2039	R\$ 0,00	R\$ 2.430.398,79	R\$ 0,00	35,85%
2040	R\$ 0,00	R\$ 2.504.153,11	R\$ 0,00	37,10%
2041	R\$ 0,00	R\$ 2.594.555,20	R\$ 0,00	38,35%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores,

bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,75%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 8,35%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2017, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Alvinópolis, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 12: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	168	65	233
Folha salarial mensal	R\$ 216.861,24	R\$ 118.054,67	R\$ 334.915,91
Salário médio	R\$ 1.290,84	R\$ 1.816,23	R\$ 1.437,41
Idade média atual	42	47	43
Idade média de admissão	30	32	30
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 72,10%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 28,93%, idade média atual e idade de aposentadoria projetada menores em 5 anos.

Quadro 13: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	105	1	106
Folha salarial mensal	R\$ 195.012,15	R\$ 2.119,86	R\$ 197.132,01
Salário médio	R\$ 1.857,26	R\$ 2.119,86	R\$ 1.859,74
Idade média atual	45	41	45
Idade média de admissão	29	19	29
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

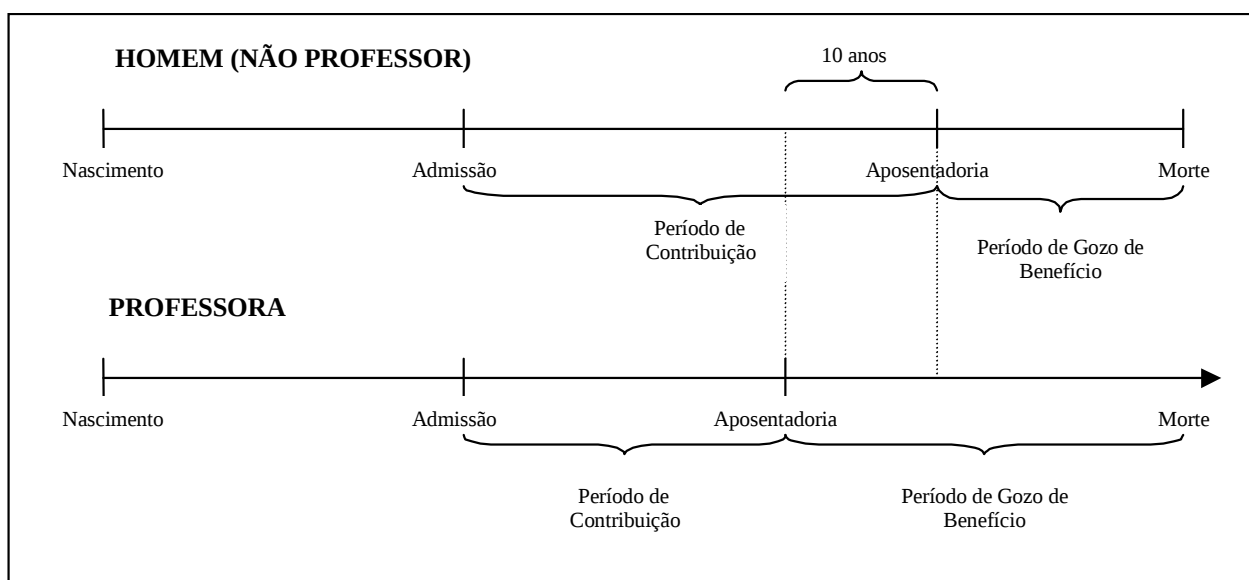
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Alvinópolis corresponde a 31,27% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 99,06% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Alvinópolis, de forma consolidada.

Quadro 14: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	273	66	339
Folha salarial mensal	R\$ 411.873,39	R\$ 120.174,53	R\$ 532.047,92
Salário médio	R\$ 1.508,69	R\$ 1.820,83	R\$ 1.569,46
Idade média atual	43	47	44
Idade média de admissão	30	32	30
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 80,53% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 20,69% ao das mulheres.

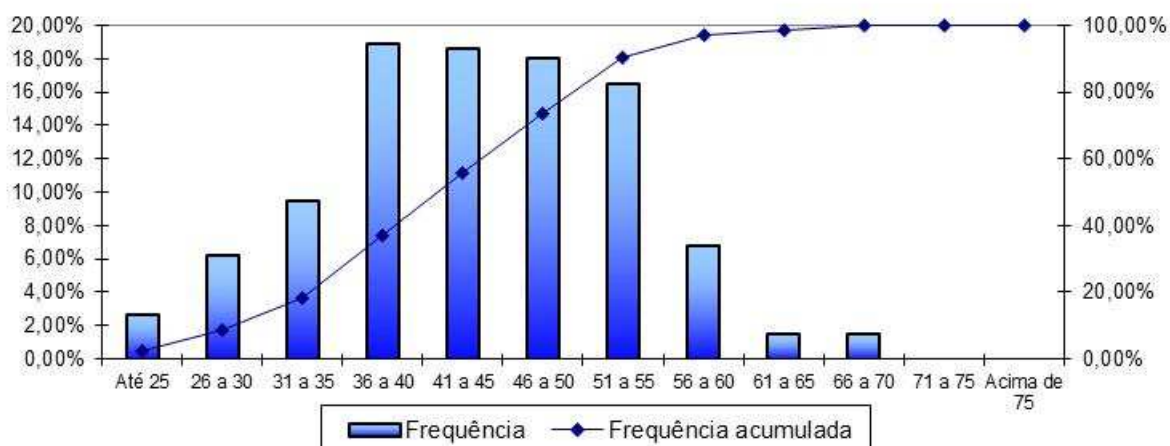
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	9	2,65%	2,65%
26 a 30	21	6,19%	8,84%
31 a 35	32	9,44%	18,28%
36 a 40	64	18,89%	37,17%
41 a 45	63	18,59%	55,76%
46 a 50	61	18,00%	73,76%
51 a 55	56	16,52%	90,28%
56 a 60	23	6,78%	97,06%
61 a 65	5	1,47%	98,53%
66 a 70	5	1,47%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



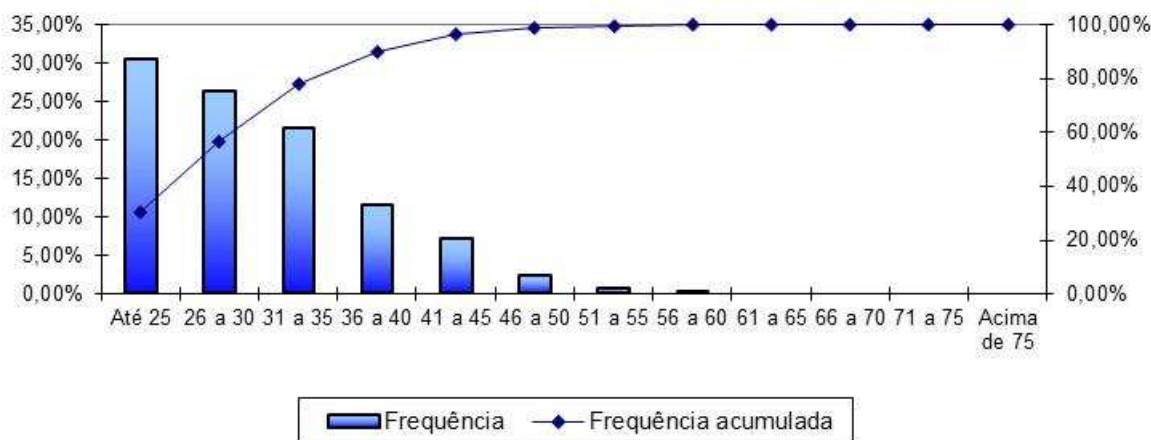
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	103	30,39%	30,39%
26 a 30	89	26,26%	56,65%
31 a 35	73	21,53%	78,18%
36 a 40	39	11,50%	89,68%
41 a 45	24	7,08%	96,76%
46 a 50	8	2,36%	99,12%
51 a 55	2	0,59%	99,71%
56 a 60	1	0,29%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Alvinópolis foram aos 15 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 78,18% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

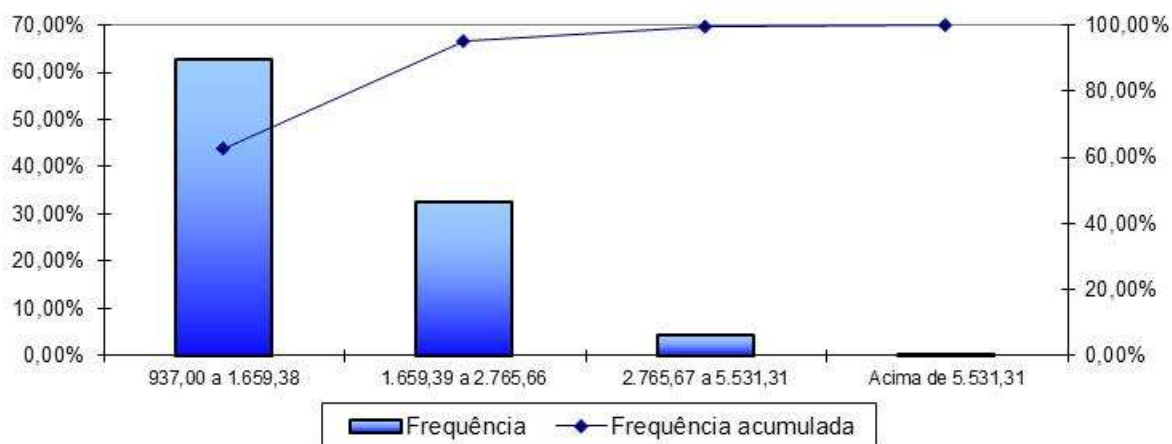
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	213	62,84%	62,84%
1.659,39 a 2.765,66	110	32,45%	95,29%
2.765,67 a 5.531,31	15	4,42%	99,71%
Acima de 5.531,31	1	0,29%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

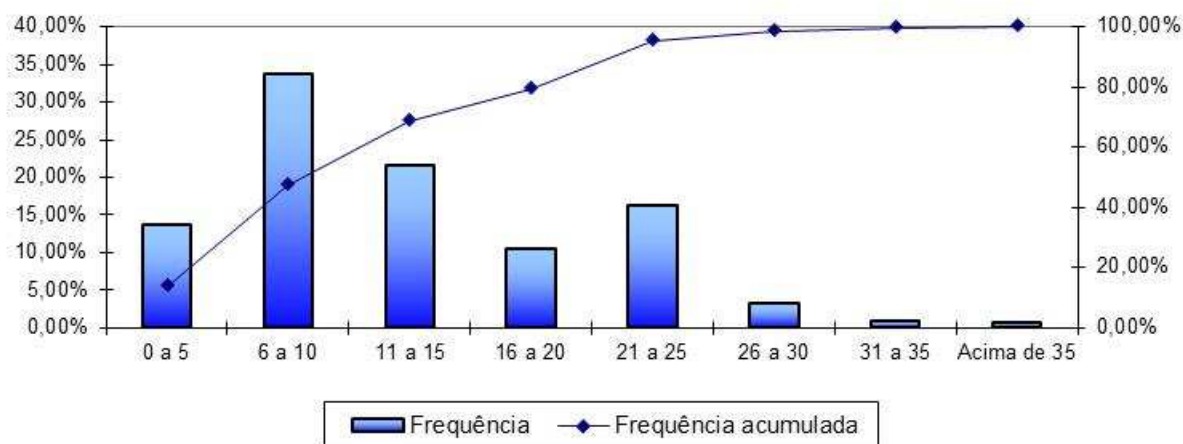
Observa-se que a maior frequência de servidores, 62,84%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 0,29%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	46	13,57%	13,57%
6 a 10	114	33,64%	47,21%
11 a 15	73	21,54%	68,75%
16 a 20	35	10,32%	79,07%
21 a 25	55	16,22%	95,29%
26 a 30	11	3,24%	98,53%
31 a 35	3	0,88%	99,41%
Acima de 35	2	0,59%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

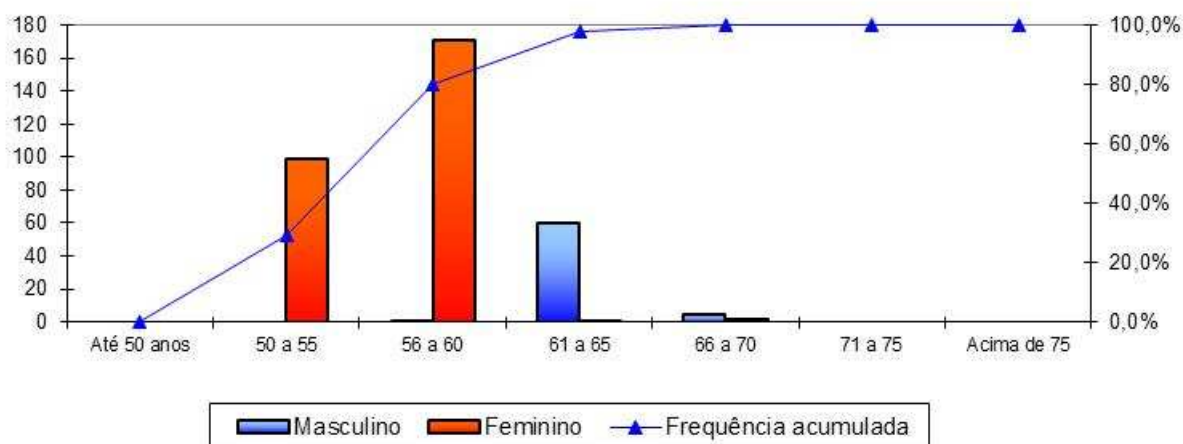
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	99	0
56 a 60	171	1
61 a 65	1	60
66 a 70	2	5
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,94% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

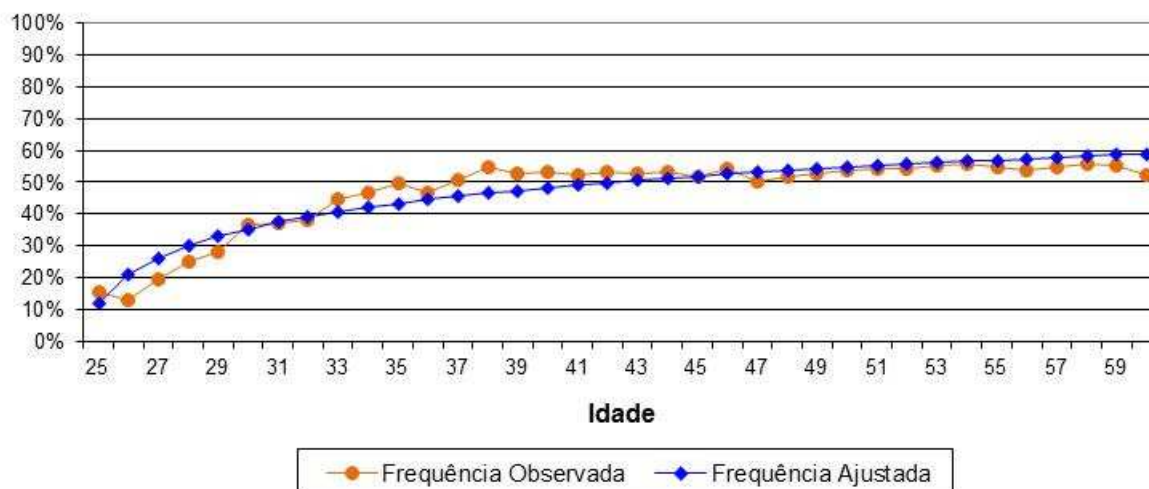
Quadro 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	147	43,36%
Não casados	192	56,64%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	61	31	92
Folha de Benefícios	R\$ 90.266,62	R\$ 41.161,60	R\$ 131.428,22
Benefício médio	R\$ 1.479,78	R\$ 1.327,79	R\$ 1.428,57
Idade mínima atual	38	43	38
Idade média atual	60	63	61
Idade máxima atual	75	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

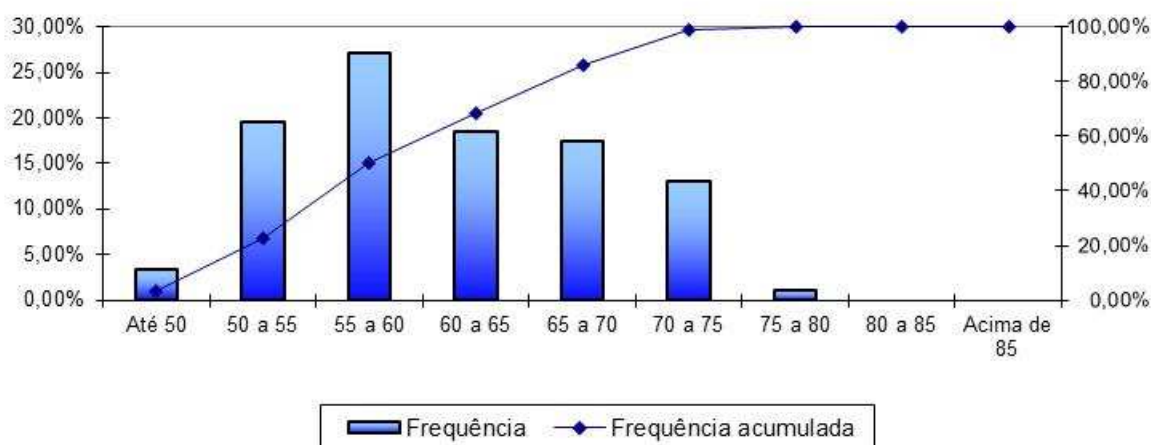
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Alvinópolis aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,70% do contingente total.

Quadro 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	3	3,26%	3,26%
51 a 55	18	19,57%	22,83%
55 a 60	25	27,17%	50,00%
60 a 65	17	18,48%	68,48%
65 a 70	16	17,39%	85,87%
70 a 75	12	13,04%	98,91%
75 a 80	1	1,09%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 23: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 80.090,55	47	R\$ 1.704,05
Aposentados por Idade	R\$ 18.027,47	18	R\$ 1.001,53
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 937,00	1	R\$ 937,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 27.067,97	21	R\$ 1.288,95
Aposentados Especiais	R\$ 5.305,23	5	R\$ 1.061,05
Total	R\$ 131.428,22	92	R\$ 1.428,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

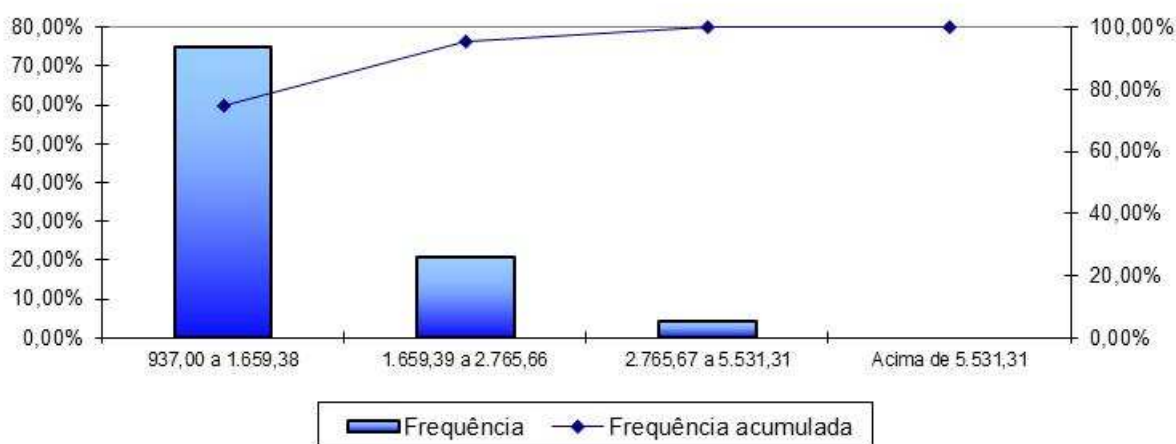
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	69	75,00%	75,00%
1.659,39 a 2.765,66	19	20,65%	95,65%
2.765,67 a 5.531,31	4	4,35%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 75,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 25: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	5	15
Folha de Benefícios	R\$ 9.966,45	R\$ 9.256,77	R\$ 19.223,22
Benefício médio	R\$ 996,65	R\$ 1.851,35	R\$ 1.281,55
Idade mínima atual	37	13	13
Idade média atual	58	29	48
Idade máxima atual	90	61	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

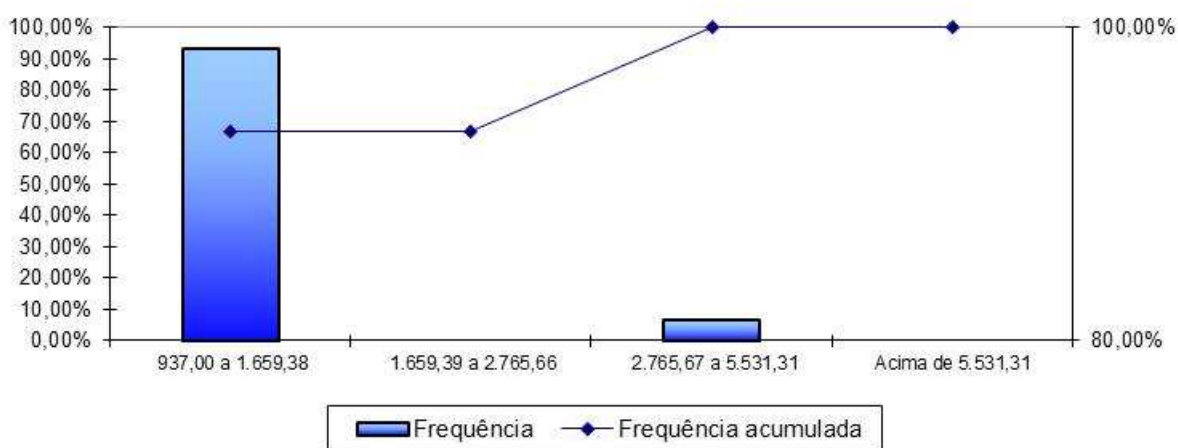
O grupo de pensionistas do Município de Alvinópolis está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 46,17% em relação ao dos homens.

Quadro 26: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	14	93,33%	93,33%
1.659,39 a 2.765,66	0	0,00%	93,33%
2.765,67 a 5.531,31	1	6,67%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 93,33% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos – Prefeitura Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	341	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	2	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão.	56	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores admitidos no exercício atual.	5	Excluiu-se da Base de dados.

Servidores Ativos – Câmara Municipal		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos.	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%).	33,33%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados - ALVIPREV		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	1	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Baixo índice de Casados.	0,00%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	21,74%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Aposentados - Tesouro		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos.	2	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	2	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.

As bases de dados dos pensionistas do ALVIPREV e do Tesouro não apresentaram inconsistências.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 532.047,92	11,00%	R\$ 760.828,53
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 532.047,92	17,75%	R\$ 1.227.700,58
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 532.047,92	2,00%	R\$ 138.332,46
Contrib. Município - CS	R\$ 532.047,92	8,35%	R\$ 577.538,02
Compensação Previdenciária	R\$ 150.651,44	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 1.091.741,39
Total de Receitas			R\$ 3.796.140,97
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 532.047,92	28,10%	R\$ 1.943.571,05
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 532.047,92	19,75%	R\$ 1.366.033,03

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1.708.566,86
Pensões			R\$ 249.901,86
Auxílios	R\$ 532.047,92	3,36%	R\$ 232.398,53
Despesas Administrativas	R\$ 532.047,92	2,00%	R\$ 138.332,46
Total de Despesas			R\$ 2.329.199,71
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.190.867,25

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 17.705.065,42
Valor em 31/12/2017	R\$ 18.767.369,35
Ganho financeiro	R\$ 1.062.303,93

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	339	0	339	92	15	0	0	107	446
2018	320	19	339	91	15	14	1	120	459
2019	307	32	339	89	15	22	2	127	466
2020	293	46	339	88	14	31	3	136	475
2021	280	59	339	86	14	40	4	144	483
2022	271	68	339	84	14	44	5	147	486
2023	261	78	339	82	14	50	6	151	490
2024	244	95	339	80	13	62	7	163	502
2025	227	112	339	78	13	75	8	175	514
2026	211	128	339	76	13	86	10	185	524
2027	195	144	339	74	13	97	11	195	534
2028	176	163	339	72	12	114	13	211	550
2029	161	178	339	70	12	126	14	222	561
2030	144	195	339	67	12	139	16	234	573
2031	135	204	339	65	12	144	18	238	577
2032	120	219	339	62	12	156	20	249	588
2033	106	233	339	59	11	168	21	260	599
2034	100	239	339	57	11	171	23	262	601
2035	88	251	339	54	11	180	26	270	609
2036	77	262	339	51	11	188	28	277	616
2037	71	268	339	48	10	190	30	278	617
2038	65	274	339	45	10	193	32	280	619
2039	58	281	339	43	10	198	35	285	624
2040	50	289	339	40	9	204	37	290	629

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	44	295	339	37	9	207	39	293	632
2042	39	300	339	34	9	213	42	298	637
2043	35	304	339	32	9	214	44	298	637
2044	31	308	339	29	8	217	47	301	640
2045	28	311	339	27	8	216	49	299	638
2046	23	316	339	24	8	218	51	301	640
2047	19	320	339	22	8	218	54	301	640
2048	15	324	339	20	7	221	56	304	643
2049	12	327	339	18	7	221	58	303	642
2050	10	329	339	16	7	220	60	303	642
2051	7	332	339	14	6	222	62	304	643
2052	6	333	339	12	6	221	64	303	642
2053	6	333	339	11	6	220	65	302	641
2054	5	334	339	9	6	219	66	300	639
2055	4	335	339	8	5	217	68	298	637
2056	3	336	339	7	5	215	69	296	635
2057	2	337	339	6	5	215	69	295	634
2058	2	337	339	5	5	214	70	294	633
2059	1	338	339	4	5	214	70	292	631
2060	1	338	339	3	4	213	70	291	630
2061	1	338	339	3	4	214	70	290	629
2062	0	339	339	2	4	215	69	290	629
2063	0	339	339	2	4	213	69	287	626
2064	0	339	339	1	4	210	68	283	622
2065	0	339	339	1	4	205	67	277	616
2066	0	339	339	1	3	200	66	270	609
2067	0	339	339	1	3	196	65	265	604
2068	0	339	339	0	3	196	63	262	601

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	339	339	0	3	196	62	261	600
2070	0	339	339	0	3	194	61	257	596
2071	0	339	339	0	3	190	59	252	591
2072	0	339	339	0	3	188	58	249	588
2073	0	339	339	0	2	186	57	245	584
2074	0	339	339	0	2	183	55	241	580
2075	0	339	339	0	2	180	54	236	575
2076	0	339	339	0	2	178	53	233	572
2077	0	339	339	0	2	176	52	230	569
2078	0	339	339	0	2	174	50	226	565
2079	0	339	339	0	2	173	49	224	563
2080	0	339	339	0	2	171	48	221	560
2081	0	339	339	0	2	170	47	218	557
2082	0	339	339	0	1	167	46	215	554
2083	0	339	339	0	1	165	46	212	551
2084	0	339	339	0	1	163	45	209	548
2085	0	339	339	0	1	161	44	206	545
2086	0	339	339	0	1	159	44	204	543
2087	0	339	339	0	1	158	43	201	540
2088	0	339	339	0	1	155	42	199	538
2089	0	339	339	0	1	154	42	196	535
2090	0	339	339	0	1	151	41	193	532
2091	0	339	339	0	1	149	41	190	529
2092	0	339	339	0	1	147	40	188	527

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	6.916.622,96	0,00	6.916.622,96	232.398,53	0,00	232.398,53	1.708.567,05	249.901,84	1.958.468,89	2.190.867,42	9.107.490,38
2018	6.463.488,28	432.317,89	6.895.806,18	636.309,24	14.525,88	650.835,12	1.685.090,66	246.429,52	1.931.520,19	2.582.355,31	9.478.161,49
2019	6.248.901,75	665.531,80	6.914.433,55	819.229,98	22.945,82	842.175,80	1.660.174,41	242.988,69	1.903.163,10	2.745.338,90	9.659.772,45
2020	5.959.741,13	957.030,75	6.916.771,88	1.070.901,46	33.585,82	1.104.487,28	1.633.753,89	239.499,53	1.873.253,42	2.977.740,70	9.894.512,58
2021	5.723.942,66	1.205.501,07	6.929.443,73	1.272.496,45	43.081,47	1.315.577,93	1.605.763,79	236.024,72	1.841.788,51	3.157.366,44	10.086.810,17
2022	5.575.076,81	1.384.861,97	6.959.938,78	1.391.790,25	50.521,15	1.442.311,40	1.576.152,11	232.285,63	1.808.437,74	3.250.749,14	10.210.687,92
2023	5.400.615,19	1.578.370,52	6.978.985,71	1.533.180,65	58.669,52	1.591.850,17	1.544.901,52	228.882,90	1.773.784,42	3.365.634,60	10.344.620,31
2024	5.034.193,94	1.924.760,50	6.958.954,44	1.848.960,49	72.204,14	1.921.164,63	1.511.983,69	225.162,49	1.737.146,18	3.658.310,81	10.617.265,25
2025	4.723.673,91	2.221.386,58	6.945.060,48	2.111.450,86	84.485,78	2.195.936,64	1.477.363,43	221.803,59	1.699.167,02	3.895.103,66	10.840.164,14
2026	4.433.589,47	2.503.173,36	6.936.762,83	2.355.475,27	96.630,89	2.452.106,16	1.441.028,77	218.319,64	1.659.348,41	4.111.454,57	11.048.217,40
2027	4.093.016,28	2.812.750,48	6.905.766,77	2.632.845,18	110.096,43	2.742.941,62	1.402.995,16	214.612,73	1.617.607,89	4.360.549,51	11.266.316,27
2028	3.700.834,72	3.161.123,06	6.861.957,78	2.960.176,34	172.785,22	3.132.961,56	1.363.296,20	211.338,47	1.574.634,68	4.707.596,24	11.569.554,02
2029	3.415.596,84	3.430.957,16	6.846.554,00	3.193.760,25	221.521,72	3.415.281,97	1.321.970,62	208.116,52	1.530.087,14	4.945.369,11	11.791.923,11
2030	3.058.090,95	3.752.791,66	6.810.882,61	3.482.488,43	237.208,06	3.719.696,49	1.279.049,44	204.941,37	1.483.990,81	5.203.687,30	12.014.569,91
2031	2.881.035,83	3.941.889,66	6.822.925,48	3.610.274,21	249.551,62	3.859.825,83	1.234.595,71	201.807,09	1.436.402,80	5.296.228,63	12.119.154,12
2032	2.514.580,66	4.263.679,06	6.778.259,72	3.908.532,04	282.690,09	4.191.222,13	1.187.990,38	198.695,17	1.386.685,55	5.577.907,68	12.356.167,40
2033	2.204.570,27	4.548.554,56	6.753.124,83	4.153.905,63	384.572,12	4.538.477,75	1.140.717,60	195.573,09	1.336.290,69	5.874.768,45	12.627.893,27
2034	2.076.665,91	4.690.025,84	6.766.691,75	4.226.858,40	425.974,73	4.652.833,13	1.092.238,37	192.396,06	1.284.634,43	5.937.467,56	12.704.159,31
2035	1.846.171,64	4.913.514,13	6.759.685,77	4.391.262,41	467.103,04	4.858.365,45	1.042.686,53	189.131,26	1.231.817,79	6.090.183,25	12.849.869,01
2036	1.553.869,59	5.177.437,69	6.731.307,27	4.606.016,36	497.591,42	5.103.607,78	992.217,79	185.773,88	1.177.991,67	6.281.599,45	13.012.906,72
2037	1.424.882,47	5.324.073,22	6.748.955,69	4.668.143,10	532.314,81	5.200.457,91	941.035,06	182.332,78	1.123.367,84	6.323.825,76	13.072.781,44
2038	1.339.278,89	5.438.902,22	6.778.181,11	4.685.394,88	583.519,49	5.268.914,37	889.353,16	178.814,04	1.068.167,19	6.337.081,56	13.115.262,67
2039	1.167.833,98	5.611.521,09	6.779.355,07	4.777.436,20	745.127,21	5.522.563,41	837.396,83	175.229,11	1.012.625,94	6.535.189,35	13.314.544,42
2040	972.558,74	5.777.180,09	6.749.738,84	4.886.549,68	798.826,59	5.685.376,27	785.428,67	171.595,71	957.024,38	6.642.400,64	13.392.139,48
2041	876.697,76	5.888.765,59	6.765.463,35	4.898.173,52	876.845,34	5.775.018,86	733.677,65	167.925,21	901.602,86	6.676.621,72	13.442.085,07

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	795.397,08	5.984.657,66	6.780.054,73	4.890.778,03	1.012.314,31	5.903.092,34	682.416,46	164.227,44	846.643,90	6.749.736,24	13.529.790,98
2043	723.929,12	6.063.164,66	6.787.093,78	4.868.451,52	1.073.862,13	5.942.313,66	631.899,53	160.510,89	792.410,42	6.734.724,07	13.521.817,85
2044	622.140,80	6.175.505,78	6.797.646,58	4.868.405,84	1.171.517,80	6.039.923,64	582.392,43	156.783,86	739.176,29	6.779.099,94	13.576.746,51
2045	582.030,26	6.237.857,03	6.819.887,29	4.804.919,11	1.235.592,53	6.040.511,65	534.121,50	153.055,47	687.176,98	6.727.688,63	13.547.575,92
2046	486.272,41	6.343.124,53	6.829.396,95	4.786.627,95	1.316.368,88	6.102.996,83	487.337,20	149.335,71	636.672,91	6.739.669,73	13.569.066,68
2047	406.621,31	6.433.498,50	6.840.119,81	4.747.232,21	1.360.569,40	6.107.801,61	442.273,96	145.633,46	587.907,43	6.695.709,04	13.535.828,85
2048	337.537,03	6.519.897,72	6.857.434,75	4.691.534,40	1.464.760,61	6.156.295,01	399.123,82	141.955,80	541.079,61	6.697.374,62	13.554.809,37
2049	259.861,95	6.601.400,00	6.861.261,95	4.637.270,48	1.549.601,89	6.186.872,37	358.035,49	138.309,39	496.344,88	6.683.217,25	13.544.479,20
2050	210.872,21	6.659.920,72	6.870.792,93	4.550.441,27	1.644.136,10	6.194.577,37	319.136,19	134.704,08	453.840,27	6.648.417,64	13.519.210,57
2051	143.367,83	6.728.124,81	6.871.492,65	4.474.659,33	1.754.200,66	6.228.859,99	282.545,53	131.149,21	413.694,73	6.642.554,73	13.514.047,37
2052	119.989,86	6.759.216,34	6.879.206,20	4.352.152,62	1.868.234,70	6.220.387,32	248.347,61	127.647,90	375.995,51	6.596.382,83	13.475.589,04
2053	118.217,99	6.775.905,50	6.894.123,49	4.204.038,37	2.003.083,92	6.207.122,29	216.582,16	124.199,18	340.781,34	6.547.903,63	13.442.027,12
2054	104.949,86	6.790.326,56	6.895.276,43	4.061.294,15	2.122.189,65	6.183.483,80	187.266,32	120.806,18	308.072,50	6.491.556,30	13.386.832,73
2055	83.896,96	6.816.272,94	6.900.169,90	3.920.525,02	2.198.702,73	6.119.227,75	160.419,39	117.472,44	277.891,83	6.397.119,58	13.297.289,48
2056	59.643,89	6.851.117,00	6.910.760,89	3.777.840,87	2.274.705,90	6.052.546,77	136.056,67	114.200,90	250.257,57	6.302.804,34	13.213.565,23
2057	48.942,45	6.876.038,81	6.924.981,26	3.618.051,87	2.400.479,12	6.018.530,99	114.164,58	110.991,97	225.156,55	6.243.687,53	13.168.668,79
2058	48.021,44	6.876.155,81	6.924.177,25	3.445.297,30	2.537.884,85	5.983.182,15	94.684,76	107.846,58	202.531,34	6.185.713,49	13.109.890,74
2059	27.200,01	6.888.970,56	6.916.170,57	3.287.636,82	2.645.640,03	5.933.276,85	77.544,92	104.769,03	182.313,96	6.115.590,81	13.031.761,38
2060	26.660,64	6.890.702,00	6.917.362,64	3.108.730,70	2.788.976,73	5.897.707,43	62.682,36	101.762,80	164.445,16	6.062.152,58	12.979.515,22
2061	10.112,78	6.886.841,81	6.896.954,59	2.942.950,63	2.930.960,54	5.873.911,17	50.008,80	98.835,95	148.844,75	6.022.755,92	12.919.710,51
2062	9.911,73	6.864.618,31	6.874.530,04	2.761.398,09	3.111.613,97	5.873.012,06	39.383,92	95.984,63	135.368,55	6.008.380,61	12.882.910,66
2063	9.695,52	6.838.465,56	6.848.161,08	2.580.173,24	3.207.063,15	5.787.236,39	30.616,07	93.198,01	123.814,08	5.911.050,46	12.759.211,55
2064	0,00	6.840.051,56	6.840.051,56	2.409.148,43	3.263.520,27	5.672.668,71	23.488,05	90.460,97	113.949,02	5.786.617,73	12.626.669,29
2065	0,00	6.849.130,44	6.849.130,44	2.231.807,19	3.301.243,65	5.533.050,84	17.783,66	87.757,20	105.540,86	5.638.591,70	12.487.722,14
2066	0,00	6.852.040,00	6.852.040,00	2.058.123,88	3.305.311,27	5.363.435,15	13.292,92	85.070,23	98.363,15	5.461.798,30	12.313.838,30
2067	0,00	6.876.222,44	6.876.222,44	1.889.070,83	3.328.770,13	5.217.840,97	9.831,54	82.389,73	92.221,27	5.310.062,24	12.186.284,68
2068	0,00	6.890.801,13	6.890.801,13	1.725.633,67	3.440.034,82	5.165.668,49	7.237,75	79.713,19	86.950,94	5.252.619,43	12.143.420,55

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	6.869.000,94	6.869.000,94	1.568.783,10	3.578.051,01	5.146.834,11	5.349,36	77.040,43	82.389,79	5.229.223,89	12.098.224,83
2070	0,00	6.829.685,69	6.829.685,69	1.419.353,47	3.642.015,09	5.061.368,56	4.016,97	74.372,69	78.389,66	5.139.758,22	11.969.443,90
2071	0,00	6.827.589,44	6.827.589,44	1.277.883,71	3.648.581,73	4.926.465,45	3.103,40	71.712,63	74.816,03	5.001.281,48	11.828.870,92
2072	0,00	6.837.441,81	6.837.441,81	1.144.639,78	3.688.239,02	4.832.878,79	2.474,11	69.060,91	71.535,02	4.904.413,82	11.741.855,63
2073	0,00	6.824.588,06	6.824.588,06	1.019.641,62	3.730.731,15	4.750.372,77	2.000,38	66.414,32	68.414,70	4.818.787,47	11.643.375,53
2074	0,00	6.821.100,81	6.821.100,81	902.858,68	3.717.702,96	4.620.561,65	1.603,48	63.767,58	65.371,06	4.685.932,71	11.507.033,52
2075	0,00	6.836.732,50	6.836.732,50	794.383,20	3.709.909,18	4.504.292,38	1.257,83	61.114,49	62.372,32	4.566.664,71	11.403.397,21
2076	0,00	6.846.672,63	6.846.672,63	694.309,74	3.711.160,98	4.405.470,72	960,05	58.447,26	59.407,32	4.464.878,04	11.311.550,67
2077	0,00	6.849.889,31	6.849.889,31	602.681,56	3.710.071,06	4.312.752,62	709,98	55.756,61	56.466,60	4.369.219,22	11.219.108,53
2078	0,00	6.853.329,44	6.853.329,44	519.419,09	3.695.629,03	4.215.048,12	506,57	53.036,14	53.542,72	4.268.590,84	11.121.920,28
2079	0,00	6.857.199,38	6.857.199,38	444.375,04	3.728.602,05	4.172.977,10	347,18	50.283,88	50.631,06	4.223.608,15	11.080.807,53
2080	0,00	6.847.376,25	6.847.376,25	377.311,97	3.703.863,00	4.081.174,98	226,79	47.504,26	47.731,05	4.128.906,03	10.976.282,28
2081	0,00	6.852.221,19	6.852.221,19	317.931,32	3.688.364,43	4.006.295,75	138,03	44.717,22	44.855,25	4.051.151,01	10.903.372,19
2082	0,00	6.849.513,13	6.849.513,13	265.885,15	3.646.960,17	3.912.845,32	74,46	41.933,66	42.008,12	3.954.853,44	10.804.366,56
2083	0,00	6.859.798,56	6.859.798,56	220.777,94	3.627.570,11	3.848.348,05	32,90	39.165,01	39.197,91	3.887.545,96	10.747.344,52
2084	0,00	6.857.307,44	6.857.307,44	182.170,98	3.601.876,98	3.784.047,96	10,31	36.421,62	36.431,93	3.820.479,89	10.677.787,32
2085	0,00	6.851.201,50	6.851.201,50	149.456,33	3.571.763,18	3.721.219,51	1,67	33.717,15	33.718,83	3.754.938,33	10.606.139,83
2086	0,00	6.846.102,25	6.846.102,25	121.938,39	3.536.939,58	3.658.877,97	0,07	31.056,61	31.056,68	3.689.934,65	10.536.036,90
2087	0,00	6.851.850,69	6.851.850,69	98.912,54	3.512.329,30	3.611.241,84	0,00	28.440,69	28.440,69	3.639.682,53	10.491.533,22
2088	0,00	6.841.982,88	6.841.982,88	79.621,06	3.468.378,32	3.547.999,38	0,00	25.872,93	25.872,93	3.573.872,31	10.415.855,18
2089	0,00	6.854.439,31	6.854.439,31	63.411,68	3.435.242,88	3.498.654,56	0,00	23.365,04	23.365,04	3.522.019,60	10.376.458,91
2090	0,00	6.847.624,06	6.847.624,06	49.874,97	3.383.285,20	3.433.160,17	0,00	20.931,28	20.931,28	3.454.091,45	10.301.715,51
2091	0,00	6.845.323,06	6.845.323,06	38.668,75	3.334.331,48	3.373.000,23	0,00	18.585,47	18.585,47	3.391.585,70	10.236.908,76
2092	0,00	6.861.790,81	6.861.790,81	29.437,37	3.295.524,33	3.324.961,70	0,00	16.340,77	16.340,77	3.341.302,47	10.203.093,28

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	1.943.571,05	760.828,53	0,00	1.091.741,39	1.062.303,93	4.858.444,90	1.958.468,72	232.398,53	138.332,46	2.329.199,71	2.529.245,19	20.234.310,61
2018	2.023.919,11	758.540,85	20.956,80	1.091.741,39	1.214.058,64	5.109.216,80	2.350.656,22	231.699,09	137.916,12	2.720.271,43	2.388.945,37	22.623.255,97
2019	2.115.816,67	760.591,59	30.492,54	1.091.741,39	1.357.395,36	5.356.037,55	2.513.013,93	232.324,97	138.288,67	2.883.627,57	2.472.409,98	25.095.665,95
2020	2.202.991,84	760.929,59	43.604,19	1.091.741,39	1.505.739,96	5.605.006,97	2.745.337,17	232.403,54	138.335,44	3.116.076,14	2.488.930,83	27.584.596,78
2021	2.293.645,87	762.323,43	54.137,43	1.091.741,39	1.655.075,81	5.856.923,94	2.924.537,13	232.829,31	138.588,87	3.295.955,32	2.560.968,62	30.145.565,40
2022	2.390.738,97	765.677,55	60.422,87	1.091.741,39	1.808.733,92	6.117.314,71	3.016.895,19	233.853,94	139.198,78	3.389.947,91	2.727.366,80	32.872.932,20
2023	2.484.518,91	767.772,38	67.867,81	1.091.741,39	1.972.375,93	6.384.276,43	3.131.140,68	234.493,92	139.579,71	3.505.214,31	2.879.062,12	35.751.994,32
2024	2.564.374,71	765.569,04	84.367,19	1.091.741,39	2.145.119,66	6.651.171,99	3.424.489,94	233.820,87	139.179,09	3.797.489,90	2.853.682,09	38.605.676,41
2025	2.646.068,04	764.040,60	98.129,13	1.091.741,39	2.316.340,58	6.916.319,75	3.661.749,63	233.354,03	138.901,21	4.034.004,87	2.882.314,88	41.487.991,29
2026	2.729.616,17	763.127,66	110.951,55	1.091.741,39	2.489.279,48	7.184.716,25	3.878.379,34	233.075,23	138.735,26	4.250.189,83	2.934.526,42	44.422.517,71
2027	2.803.741,31	759.717,95	125.545,39	1.091.741,39	2.665.351,06	7.446.097,11	4.128.515,74	232.033,76	138.115,34	4.498.664,84	2.947.432,27	47.369.949,98
2028	2.871.729,33	754.898,93	145.119,99	363.913,80	2.842.197,00	6.977.859,04	4.477.034,46	230.561,78	137.239,16	4.844.835,40	2.133.023,65	49.502.973,63
2029	2.950.864,77	753.204,16	159.261,89	0,00	2.970.178,42	6.833.509,24	4.715.324,89	230.044,21	136.931,08	5.082.300,19	1.751.209,05	51.254.182,68
2030	3.020.626,44	749.280,07	174.542,54	0,00	3.075.250,96	7.019.700,01	4.974.841,65	228.845,66	136.217,65	5.339.904,95	1.679.795,06	52.933.977,74
2031	3.111.254,02	750.604,04	181.528,78	0,00	3.176.038,66	7.219.425,51	5.066.978,34	229.250,30	136.458,51	5.432.687,14	1.786.738,36	54.720.716,10
2032	3.175.614,68	745.725,17	198.173,63	0,00	3.283.242,97	7.402.756,44	5.350.158,15	227.749,53	135.565,19	5.713.472,87	1.689.283,57	56.409.999,67
2033	3.248.253,04	742.959,18	215.578,64	0,00	3.384.599,98	7.591.390,84	5.647.863,45	226.904,99	135.062,50	6.009.830,94	1.581.559,90	57.991.559,57
2034	3.136.361,63	744.449,76	221.273,61	0,00	3.479.493,57	7.581.578,57	5.710.106,72	227.360,84	135.333,84	6.072.801,40	1.508.777,18	59.500.336,74
2035	3.420.401,00	743.677,41	231.562,00	0,00	3.570.020,20	7.965.660,61	5.863.057,80	227.125,44	135.193,72	6.225.376,96	1.740.283,65	61.240.620,40
2036	3.490.182,82	740.557,54	243.871,79	0,00	3.674.437,22	8.149.049,38	6.055.427,53	226.171,92	134.626,15	6.416.225,60	1.732.823,78	62.973.444,18
2037	3.583.695,47	742.496,56	248.684,65	0,00	3.778.406,65	8.353.283,33	6.097.060,85	226.764,91	134.979,11	6.458.804,87	1.894.478,46	64.867.922,64
2038	3.683.941,43	745.708,78	252.058,37	0,00	3.892.075,36	8.573.783,95	6.109.334,68	227.746,89	135.563,62	6.472.645,19	2.101.138,76	66.969.061,40

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	3.769.321,42	745.835,45	264.738,85	0,00	4.018.143,68	8.798.039,40	6.307.403,02	227.786,33	135.587,10	6.670.776,45	2.127.262,95	69.096.324,35
2040	3.837.226,53	742.584,82	272.929,25	0,00	4.145.779,46	8.998.520,06	6.415.609,42	226.791,22	134.994,78	6.777.395,42	2.221.124,64	71.317.448,99
2041	3.930.734,21	744.311,42	277.384,96	0,00	4.279.046,94	9.231.477,53	6.449.302,15	227.319,57	135.309,27	6.811.930,99	2.419.546,54	73.736.995,53
2042	1.339.060,81	745.913,17	283.764,12	0,00	4.424.219,73	6.792.957,83	6.521.926,40	227.809,84	135.601,09	6.885.337,34	(92.379,50)	73.644.616,03
2043	1.340.451,02	746.683,97	285.713,36	0,00	4.418.676,96	6.791.525,32	6.506.677,72	228.046,35	135.741,88	6.870.465,95	(78.940,63)	73.565.675,40
2044	1.342.535,20	747.841,23	290.576,14	0,00	4.413.940,52	6.794.893,09	6.550.699,01	228.400,93	135.952,93	6.915.052,87	(120.159,78)	73.445.515,62
2045	1.346.927,74	750.283,85	290.568,17	0,00	4.406.730,94	6.794.510,69	6.498.540,41	229.148,21	136.397,75	6.864.086,37	(69.575,68)	73.375.939,94
2046	1.348.805,90	751.326,06	293.676,45	0,00	4.402.556,40	6.796.364,81	6.510.202,00	229.467,74	136.587,94	6.876.257,67	(79.892,86)	73.296.047,08
2047	1.350.923,66	752.501,58	293.898,68	0,00	4.397.762,82	6.795.086,75	6.465.881,01	229.828,03	136.802,40	6.832.511,44	(37.424,69)	73.258.622,39
2048	1.354.343,36	754.402,09	296.294,26	0,00	4.395.517,34	6.800.557,06	6.466.964,82	230.409,81	137.148,69	6.834.523,32	(33.966,26)	73.224.656,13
2049	1.355.099,24	754.818,91	297.816,70	0,00	4.393.479,37	6.801.214,21	6.452.678,85	230.538,40	137.225,24	6.820.442,49	(19.228,28)	73.205.427,85
2050	1.356.981,60	755.863,85	298.185,94	0,00	4.392.325,67	6.803.357,06	6.417.559,00	230.858,64	137.415,86	6.785.833,50	17.523,56	73.222.951,41
2051	1.357.119,80	755.937,40	299.898,89	0,00	4.393.377,08	6.806.333,17	6.411.672,57	230.882,15	137.429,85	6.779.984,58	26.348,59	73.249.300,00
2052	1.358.643,23	756.808,39	299.462,30	0,00	4.394.958,00	6.809.871,91	6.365.241,50	231.141,33	137.584,12	6.733.966,96	75.904,96	73.325.204,96
2053	1.361.589,39	758.444,71	298.773,99	0,00	4.399.512,30	6.818.320,38	6.316.261,08	231.642,55	137.882,47	6.685.786,10	132.534,29	73.457.739,25
2054	1.361.817,09	758.567,03	297.590,13	0,00	4.407.464,35	6.825.438,60	6.259.875,02	231.681,29	137.905,53	6.629.461,83	195.976,77	73.653.716,02
2055	1.362.783,55	759.100,90	294.369,10	0,00	4.419.222,96	6.835.476,52	6.165.273,88	231.845,71	138.003,40	6.535.122,98	300.353,54	73.954.069,55
2056	1.364.875,27	760.261,64	291.017,26	0,00	4.437.244,17	6.853.398,35	6.070.602,77	232.201,57	138.215,22	6.441.019,56	412.378,79	74.366.448,34
2057	1.367.683,80	761.821,75	289.292,58	0,00	4.461.986,90	6.880.785,03	6.011.008,16	232.679,37	138.499,63	6.382.187,16	498.597,87	74.865.046,21
2058	1.367.525,01	761.729,39	287.526,49	0,00	4.491.902,77	6.908.683,66	5.953.061,13	232.652,36	138.483,55	6.324.197,03	584.486,62	75.449.532,83
2059	1.365.943,69	760.845,06	285.044,68	0,00	4.526.971,97	6.938.805,39	5.883.207,48	232.383,33	138.323,41	6.253.914,22	684.891,17	76.134.424,01
2060	1.366.179,12	760.972,86	283.264,20	0,00	4.568.065,44	6.978.481,62	5.829.729,20	232.423,38	138.347,25	6.200.499,84	777.981,78	76.912.405,79
2061	1.362.148,53	758.724,99	282.108,67	0,00	4.614.744,35	7.017.726,54	5.791.018,25	231.737,67	137.939,09	6.160.695,01	857.031,53	77.769.437,32
2062	1.357.719,68	756.255,45	282.101,39	0,00	4.666.166,24	7.062.242,76	5.777.396,40	230.984,21	137.490,60	6.145.871,22	916.371,55	78.685.808,86
2063	1.352.511,81	753.352,04	277.856,91	0,00	4.721.148,53	7.104.869,29	5.680.952,25	230.098,21	136.963,22	6.048.013,69	1.056.855,60	79.742.664,47
2064	1.350.910,18	752.457,13	272.142,15	0,00	4.784.559,87	7.160.069,33	5.556.792,00	229.825,73	136.801,03	5.923.418,76	1.236.650,56	80.979.315,03

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	1.352.703,26	753.452,86	265.146,00	0,00	4.858.758,90	7.230.061,02	5.408.460,92	230.130,78	136.982,61	5.775.574,31	1.454.486,72	82.433.801,75
2066	1.353.277,90	753.769,93	256.660,33	0,00	4.946.028,10	7.309.736,26	5.231.569,76	230.228,54	137.040,80	5.598.839,10	1.710.897,16	84.144.698,91
2067	1.358.053,93	756.427,01	249.339,99	0,00	5.048.681,93	7.412.502,87	5.079.021,17	231.041,07	137.524,45	5.447.586,69	1.964.916,18	86.109.615,09
2068	1.360.933,22	758.027,69	246.706,88	0,00	5.166.576,91	7.532.244,69	5.021.088,51	231.530,92	137.816,02	5.390.435,45	2.141.809,24	88.251.424,33
2069	1.356.627,69	755.626,73	245.801,78	0,00	5.295.085,46	7.653.141,66	4.998.425,46	230.798,43	137.380,02	5.366.603,91	2.286.537,75	90.537.962,08
2070	1.348.862,92	751.299,18	241.594,56	0,00	5.432.277,72	7.774.034,39	4.910.280,78	229.477,44	136.593,71	5.276.351,93	2.497.682,46	93.035.644,53
2071	1.348.448,91	751.065,83	234.852,92	0,00	5.582.138,67	7.916.506,33	4.771.874,48	229.407,01	136.551,79	5.137.833,27	2.778.673,06	95.814.317,59
2072	1.350.394,76	752.146,94	230.157,04	0,00	5.748.859,06	8.081.557,79	4.674.675,77	229.738,04	136.748,84	5.041.162,65	3.040.395,14	98.854.712,73
2073	1.347.856,14	750.730,53	226.053,33	0,00	5.931.282,76	8.255.922,77	4.589.481,31	229.306,16	136.491,76	4.955.279,23	3.300.643,54	102.155.356,27
2074	1.347.167,41	750.344,62	219.568,63	0,00	6.129.321,38	8.446.402,04	4.456.743,72	229.188,99	136.422,02	4.822.354,73	3.624.047,32	105.779.403,58
2075	1.350.254,67	752.062,02	213.728,91	0,00	6.346.764,22	8.662.809,81	4.336.950,50	229.714,21	136.734,65	4.703.399,36	3.959.410,45	109.738.814,04
2076	1.352.217,84	753.153,59	208.771,13	0,00	6.584.328,84	8.898.471,40	4.234.829,84	230.048,20	136.933,45	4.601.811,49	4.296.659,91	114.035.473,95
2077	1.352.853,14	753.505,86	204.129,82	0,00	6.842.128,44	9.152.617,25	4.139.062,93	230.156,28	136.997,79	4.506.217,00	4.646.400,25	118.681.874,19
2078	1.353.532,56	753.882,96	199.238,81	0,00	7.120.912,45	9.427.566,79	4.038.318,97	230.271,87	137.066,59	4.405.657,43	5.021.909,36	123.703.783,56
2079	1.354.296,88	754.307,57	197.128,76	0,00	7.422.227,01	9.727.960,22	3.993.206,25	230.401,90	137.143,99	4.360.752,14	5.367.208,08	129.070.991,63
2080	1.352.356,81	753.226,07	192.555,16	0,00	7.744.259,50	10.042.397,54	3.898.834,19	230.071,84	136.947,53	4.265.853,55	5.776.543,98	134.847.535,62
2081	1.353.313,68	753.758,19	188.803,06	0,00	8.090.852,14	10.386.727,06	3.820.916,37	230.234,63	137.044,42	4.188.195,43	6.198.531,64	141.046.067,25
2082	1.352.778,84	753.459,60	184.135,08	0,00	8.462.764,04	10.753.137,56	3.724.709,80	230.143,64	136.990,26	4.091.843,70	6.661.293,85	147.707.361,11
2083	1.354.810,22	754.590,41	180.892,94	0,00	8.862.441,67	11.152.735,24	3.657.056,72	230.489,23	137.195,97	4.024.741,93	7.127.993,31	154.835.354,41
2084	1.354.318,22	754.315,94	177.682,12	0,00	9.290.121,26	11.576.437,54	3.590.074,36	230.405,53	137.146,15	3.957.626,03	7.618.811,51	162.454.165,92
2085	1.353.112,30	753.643,69	174.550,96	0,00	9.747.249,96	12.028.556,89	3.524.737,96	230.200,37	137.024,03	3.891.962,36	8.136.594,53	170.590.760,45
2086	1.352.105,19	753.082,31	171.442,45	0,00	10.235.445,63	12.512.075,58	3.459.905,61	230.029,04	136.922,05	3.826.856,69	8.685.218,89	179.275.979,34
2087	1.353.240,51	753.714,31	169.050,98	0,00	10.756.558,76	13.032.564,57	3.409.460,35	230.222,18	137.037,01	3.776.719,54	9.255.845,02	188.531.824,36
2088	1.351.291,62	752.628,63	165.905,44	0,00	11.311.909,46	13.581.735,14	3.343.981,68	229.890,62	136.839,66	3.710.711,97	9.871.023,18	198.402.847,54
2089	1.353.751,76	753.998,70	163.417,27	0,00	11.904.170,85	14.175.338,59	3.291.710,43	230.309,16	137.088,79	3.659.108,38	10.516.230,20	208.919.077,74
2090	1.352.405,75	753.248,97	160.154,00	0,00	12.535.144,66	14.800.953,39	3.224.011,28	230.080,17	136.952,48	3.591.043,93	11.209.909,46	220.128.987,20

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	1.351.951,30	752.995,90	157.149,87	0,00	13.207.739,23	15.469.836,30	3.161.582,85	230.002,85	136.906,46	3.528.492,16	11.941.344,14	232.070.331,34
2092	1.355.203,69	754.807,44	154.720,28	0,00	13.924.219,88	16.188.951,28	3.110.746,30	230.556,17	137.235,82	3.478.538,28	12.710.413,00	244.780.744,33

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	5.836.140,26	2.144.267,63	3.691.872,63	17.705.065,42
2017	4.858.444,90	2.329.199,71	2.529.245,19	20.234.310,61
2018	5.109.216,80	2.720.271,43	2.388.945,37	22.623.255,97
2019	5.356.037,55	2.883.627,57	2.472.409,98	25.095.665,95
2020	5.605.006,97	3.116.076,14	2.488.930,83	27.584.596,78
2021	5.856.923,94	3.295.955,32	2.560.968,62	30.145.565,40
2022	6.117.314,71	3.389.947,91	2.727.366,80	32.872.932,20
2023	6.384.276,43	3.505.214,31	2.879.062,12	35.751.994,32
2024	6.651.171,99	3.797.489,90	2.853.682,09	38.605.676,41
2025	6.916.319,75	4.034.004,87	2.882.314,88	41.487.991,29
2026	7.184.716,25	4.250.189,83	2.934.526,42	44.422.517,71
2027	7.446.097,11	4.498.664,84	2.947.432,27	47.369.949,98
2028	6.977.859,04	4.844.835,40	2.133.023,65	49.502.973,63
2029	6.833.509,24	5.082.300,19	1.751.209,05	51.254.182,68
2030	7.019.700,01	5.339.904,95	1.679.795,06	52.933.977,74
2031	7.219.425,51	5.432.687,14	1.786.738,36	54.720.716,10
2032	7.402.756,44	5.713.472,87	1.689.283,57	56.409.999,67
2033	7.591.390,84	6.009.830,94	1.581.559,90	57.991.559,57
2034	7.581.578,57	6.072.801,40	1.508.777,18	59.500.336,74
2035	7.965.660,61	6.225.376,96	1.740.283,65	61.240.620,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	8.149.049,38	6.416.225,60	1.732.823,78	62.973.444,18
2037	8.353.283,33	6.458.804,87	1.894.478,46	64.867.922,64
2038	8.573.783,95	6.472.645,19	2.101.138,76	66.969.061,40
2039	8.798.039,40	6.670.776,45	2.127.262,95	69.096.324,35
2040	8.998.520,06	6.777.395,42	2.221.124,64	71.317.448,99
2041	9.231.477,53	6.811.930,99	2.419.546,54	73.736.995,53
2042	6.792.957,83	6.885.337,34	-92.379,50	73.644.616,03
2043	6.791.525,32	6.870.465,95	-78.940,63	73.565.675,40
2044	6.794.893,09	6.915.052,87	-120.159,78	73.445.515,62
2045	6.794.510,69	6.864.086,37	-69.575,68	73.375.939,94
2046	6.796.364,81	6.876.257,67	-79.892,86	73.296.047,08
2047	6.795.086,75	6.832.511,44	-37.424,69	73.258.622,39
2048	6.800.557,06	6.834.523,32	-33.966,26	73.224.656,13
2049	6.801.214,21	6.820.442,49	-19.228,28	73.205.427,85
2050	6.803.357,06	6.785.833,50	17.523,56	73.222.951,41
2051	6.806.333,17	6.779.984,58	26.348,59	73.249.300,00
2052	6.809.871,91	6.733.966,96	75.904,96	73.325.204,96
2053	6.818.320,38	6.685.786,10	132.534,29	73.457.739,25
2054	6.825.438,60	6.629.461,83	195.976,77	73.653.716,02
2055	6.835.476,52	6.535.122,98	300.353,54	73.954.069,55
2056	6.853.398,35	6.441.019,56	412.378,79	74.366.448,34
2057	6.880.785,03	6.382.187,16	498.597,87	74.865.046,21
2058	6.908.683,66	6.324.197,03	584.486,62	75.449.532,83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	6.938.805,39	6.253.914,22	684.891,17	76.134.424,01
2060	6.978.481,62	6.200.499,84	777.981,78	76.912.405,79
2061	7.017.726,54	6.160.695,01	857.031,53	77.769.437,32
2062	7.062.242,76	6.145.871,22	916.371,55	78.685.808,86
2063	7.104.869,29	6.048.013,69	1.056.855,60	79.742.664,47
2064	7.160.069,33	5.923.418,76	1.236.650,56	80.979.315,03
2065	7.230.061,02	5.775.574,31	1.454.486,72	82.433.801,75
2066	7.309.736,26	5.598.839,10	1.710.897,16	84.144.698,91
2067	7.412.502,87	5.447.586,69	1.964.916,18	86.109.615,09
2068	7.532.244,69	5.390.435,45	2.141.809,24	88.251.424,33
2069	7.653.141,66	5.366.603,91	2.286.537,75	90.537.962,08
2070	7.774.034,39	5.276.351,93	2.497.682,46	93.035.644,53
2071	7.916.506,33	5.137.833,27	2.778.673,06	95.814.317,59
2072	8.081.557,79	5.041.162,65	3.040.395,14	98.854.712,73
2073	8.255.922,77	4.955.279,23	3.300.643,54	102.155.356,27
2074	8.446.402,04	4.822.354,73	3.624.047,32	105.779.403,58
2075	8.662.809,81	4.703.399,36	3.959.410,45	109.738.814,04
2076	8.898.471,40	4.601.811,49	4.296.659,91	114.035.473,95
2077	9.152.617,25	4.506.217,00	4.646.400,25	118.681.874,19
2078	9.427.566,79	4.405.657,43	5.021.909,36	123.703.783,56
2079	9.727.960,22	4.360.752,14	5.367.208,08	129.070.991,63
2080	10.042.397,54	4.265.853,55	5.776.543,98	134.847.535,62
2081	10.386.727,06	4.188.195,43	6.198.531,64	141.046.067,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	10.753.137,56	4.091.843,70	6.661.293,85	147.707.361,11
2083	11.152.735,24	4.024.741,93	7.127.993,31	154.835.354,41
2084	11.576.437,54	3.957.626,03	7.618.811,51	162.454.165,92
2085	12.028.556,89	3.891.962,36	8.136.594,53	170.590.760,45
2086	12.512.075,58	3.826.856,69	8.685.218,89	179.275.979,34
2087	13.032.564,57	3.776.719,54	9.255.845,02	188.531.824,36
2088	13.581.735,14	3.710.711,97	9.871.023,18	198.402.847,54
2089	14.175.338,59	3.659.108,38	10.516.230,20	208.919.077,74
2090	14.800.953,39	3.591.043,93	11.209.909,46	220.128.987,20
2091	15.469.836,30	3.528.492,16	11.941.344,14	232.070.331,34

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.705.065,42
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	1.091.741,39
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	8.226.999,25
	TOTAL DO ATIVO	27.023.806,06
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	27.023.806,06
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.472.267,66
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	23.472.267,66
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.790.722,45
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	40.297.733,86
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	13.803.884,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	7.688.239,74
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.014.886,69
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	13.239.184,05

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	13.239.184,05
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Município de Alvinópolis, através do Decreto nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, alterou o plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 18.198.871,91, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 13.239.184,05. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.	